



REQUERIMENTO Nº 002/2025

Ilustríssimo Senhor
Vereador IRAN DAMASCENO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí

Senhor Presidente,

A Vereadora Salomé de Santana Assis Bastos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 96 do Regimento Interno, requer o envio de ofício com urgência ao **Secretário Municipal de Agricultura, Sr. Erivaldo Pereira dos Santos**, e ao **Presidente da Comissão de Defesa Civil do Município de São Lourenço do Piauí**, solicitando informações detalhadas sobre a **Operação Carro-Pipa**, com destaque para os seguintes pontos:

1. Número de famílias beneficiadas:

Quantas famílias serão ou já estão sendo atendidas pela Operação Carro-Pipa no município?

Existem critérios específicos para a seleção das famílias beneficiadas? Em caso afirmativo, quais são esses critérios?

2. Cronograma da Operação Carro-Pipa:

Qual o planejamento para a distribuição de água no município?

Há um calendário pré-definido para o abastecimento das localidades? Se sim, quais comunidades serão atendidas e em quais datas?

JUSTIFICATIVA DA URGÊNCIA:

A urgência deste requerimento fundamenta-se na grave crise hídrica que afeta o município de São Lourenço do Piauí, causada pela ausência de chuvas nos últimos meses e pela previsão climática de precipitações muito abaixo da média histórica para a região sudeste do Piauí.

Essa situação tem gerado dificuldades no abastecimento de água para consumo humano, na produção agrícola e na criação de animais, prejudicando diretamente a rotina da população, especialmente das famílias que dependem da Operação Carro-Pipa.

E-mail: gabvereadorasalomeassis@gmail.com
Avenida 29 de Abril, S/N- Bairro: Três Marias - Cep: 64.778-000 - São Lourenço do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
GABINETE VEREADORA SALOMÉ DE S. ASSIS BASTOS



Diante desse quadro, é essencial que o Poder Legislativo obtenha, com a máxima celeridade, informações detalhadas sobre a execução da operação no município, viabilizando o acompanhamento e a adoção de medidas emergenciais para assegurar o fornecimento adequado de água.

Diante do exposto, requer-se que este pedido seja apreciado **em regime de urgência** e que as informações sejam prestadas no menor prazo possível, acompanhadas da documentação pertinente.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí, 07 de março de 2025.

Salomé de Santana Assis Bastos
Vereadora Salomé de Santana Assis Bastos
Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí

Aprovado em	<u>reunidos</u>
Discussão por	<u>unanimidade</u>
Em	<u>07 / 03 / 2025</u>
<i>Jordania de S. Fereira</i> Secretaria	